



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1436/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Comissão Permanente para Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos em virtude do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS com ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos de 2016, para as seguintes modalidades de inscrição:

**L1** - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão Permanente de Análise de Renda os seguintes servidores:

**1 Campus Chapecó:**

- I** - Michele Batista - SIAPE 1884422- Presidente;
- II** - Carine De Marco - SIAPE 1999538;
- III** - Marcello Sávio de Souza - SIAPE 1938516;
- IV** - Gilberto Ferreira - SIAPE 2041495;
- V** - Elenice Gomes - SIAPE 1454689;
- VI** - Dulce Maria Di Mare - SIAPE 2124363;
- VII** - Elis Gorett Lemos da Fonseca - SIAPE 1981382;
- VIII** - Edson da Silva - SIAPE 1956778;
- IX** - Mateus Velho dos Santos - SIAPE 2062021;
- X** - Juliana Fátima Kempka - SIAPE 2765258;
- XI** - Raquel Marra Dias - SIAPE 1939301.

**2 Campus Laranjeiras do Sul:**

- I** - Wilian Przybysz - SIAPE 1934389 - Presidente;
- II** - Chaline Evangelho Meyr - SIAPE 2047365;
- III** - Everton Vieira Martins - SIAPE 2139997;
- IV** - Fernanda Natali Demichelli - SIAPE 1768812;
- V** - Franciele Karoline Lenschuko - SIAPE 1958722;
- VI** - Lucimara Lemiechek Spassin - SIAPE 1771898;
- VII** - Sylvania Scopel de Oliveira Souza - SIAPE 1770923.

**3 Campus Realeza:**

- I** - Izabel Ronsoni Gilioli - SIAPE 2066468 - Presidente;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- II - Silvana Veroneze - SIAPE 2879718;
- III - Catiane Maria Dalcortivo - SIAPE 1770078;
- IV - Michele Aparecida Nepomuceno Pinto - SIAPE 2129286;
- V - Maikon Fábio Weber - SIAPE 2077973;
- VI - Jeani Escher Schmidt - SIAPE 1879390;
- VII - André Mateus Bertolino - SIAPE 2116564;
- VIII - Jonicleber Ricardo Mendonça - SIAPE 2767155;
- IX - João Paulo Gollner Reis - SIAPE 2117018;
- X - Eleazer Felipe do Prado - SIAPE 1142393.

#### **4 Campus Cerro Largo:**

- I - Ronaldo César Darós - SIAPE 1906874 - Presidente;
- II - Elenice Scheid - SIAPE 1768509;
- III - Adenise Clerici - SIAPE 2181976 ;
- IV - Zenaide Maria Gamarra dos Santos - SIAPE 1777790;
- V - Sheila Florczak Almeida -SIAPE 1940742;
- VI - Juliani Borchardt da Silva - SIAPE 2189669;
- VII - Rodrigo Stolben Machado - SIAPE 1980306;
- VIII - Rafael Rodrigo Wolfart Treib - SIAPE 2181642;
- IX - Ronnie Reus Schroeder - SIAPE 1466018;
- X - Roberta Tilton - SIAPE 2153986;
- XI - Daniela Thomas Rauber - SIAPE 1977720;
- XII - Juliane Ludwig - SIAPE 2065987.

#### **5 Campus Erechim:**

- I - Ana Paula Modesto- SIAPE 2126409 - Presidente;
- II - Marta Luiza Sfredo - SIAPE 1906516;
- III - Julia Cristina da Silva - SIAPE 2041468;
- IV - Sheila Marques Duarte Bassoli - SIAPE 1052157;
- V - Cleudes Fátima Bresolin Hubner -SIAPE 1829411.

#### **6 Campus Passo Fundo:**

- ~~I - Jane Luzia Franca Pedão - SIAPE 1128339 - Presidente;~~
  - ~~II - Laíza Pâmela Rodrigues Soares Avelino - SIAPE 2191997;~~
  - ~~III - Luiz Carlos Canary - SIAPE 1793214.~~
- (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0615/GR/UFFS/2016)**

**Art. 3º** São atribuições das Comissões designadas no Art. 2º para o *campus* a qual se referem:

- I - Realizar as análises de renda dos candidatos inscritos nas modalidades citadas no Art. 1º desta portaria;
- II - Emitir parecer, favorável ou desfavorável, após realizada análise e dar ciência ao candidato quanto ao resultado;
- III - Auxiliar nas orientações aos candidatos quanto à documentação necessária a ser apresentada para a realização da análise de renda;
- IV - Preencher a documentação inerente à realização das análises de renda;
- V - Organizar a documentação recebida e destiná-la ao arquivo setorial;
- VI - Providenciar, junto à Secretaria Acadêmica, a listagem de candidatos convocados em cada chamada e as informações necessárias para realizar a análise de renda;
- VII - Manter diálogo constante com as demais equipes de matrícula;
- VIII - Demais atribuições inerentes à atividade.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Art. 4º** DESIGNAR como membros das Comissões Permanentes de Análise de Recursos referente aos indeferimentos em virtude do não atendimento aos critérios de renda os seguintes servidores:

**1 ~~Campus Chapecó:~~**

~~I - Rosiléia Lucia Nierotka - SIAPE 1764025 - Presidente;~~

~~II - Amanda Trindade Castro da Silva - SIAPE 2155326;~~

~~III - Naiara Letícia Valentini Dellai - SIAPE 2211627;~~

~~IV - Luciano Adílio Alves - SIAPE 1940716.~~

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0627/GR/UFFS/2016)**

**2 Campus Laranjeiras do Sul:**

I - Fábio Canapini - SIAPE 1764056 - Presidente;

II - Edgar Martins Lírio - SIAPE 1767071;

III - Elaine Burey - SIAPE 1794063;

IV - Roberto Sachet - SIAPE 2124409.

**3 Campus Realeza:**

I - Valdecir Dolinski - SIAPE 1786321 - Presidente;

II - Aline Juliana Scher - SIAPE 1771908;

III - Guilherme Augusto Schmidt - SIAPE 2768268.

**4 Campus Cerro Largo:**

I - Lauren Lúcia Zamin - SIAPE 1798708 - Presidente;

II - Maria Goreti Finkler - SIAPE 1892262;

III - Sueli Maria Florczak Almeida - SIAPE 1764163.

**5 Campus Erechim:**

I - Helen Treichel - SIAPE 1887138 - Presidente;

II - Domingos Roque Pavan - SIAPE 1906527;

III - Sonia Venturin - SIAPE 1911024;

IV - Claudia Simone da Cunha Teixeira - SIAPE 1908527;

V - Ana Maria Schuch Araújo - SIAPE 2073713.

**6 ~~Campus Passo Fundo:~~**

~~I - Rafael Kremer - SIAPE 2091307 - Presidente;~~

~~II - Camila Chiodi Agostini - SIAPE 1986350;~~

~~III - Fabíula Cátia Capeletto de Freitas - SIAPE 1576433;~~

~~IV - Jorge Luiz dos Santos de Souza - SIAPE 1794455;~~

~~V - Gabrieli Vargas - SIAPE 2047229.~~

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0615/GR/UFFS/2016)**

**Art. 5º** São atribuições das Comissões designadas no Art. 4º, para o *campus* a qual se referem:

**I** - Julgar os recursos protocolados pelos candidatos inscritos nos Processos Seletivos da UFFS em conformidade ao Art. 1º, incisos I e II desta portaria;

**II** - Emitir parecer acerca dos recursos referidos no inciso I nos prazos especificados nos respectivos editais de chamada;





**III** - Dar ciência acerca do parecer à Secretaria Acadêmica do *campus* e à Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação e/ou Comissões de Coordenação e Execução dos Processos Seletivos Especiais;

**IV** - Organizar a documentação produzida em virtude do protocolo e análise do recurso, arquivando-a junto aos demais documentos de renda do candidato;

**V** - Manter diálogo constante com as demais equipes de matrícula;

**VI** - Demais atribuições inerentes à atividade.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**Art. 6º** Ficam revogadas as portarias 1402/GR/UFSS/2014, 1403/GR/UFSS/2014, 1404/GR/UFSS/2014, 1405/GR/UFSS/2014, 1406/GR/UFSS/2014, 1407/GR/UFSS/2014 e 1324/GR?UFSS/2015.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

